



PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PIAUÍ

Av. Dezenove de Outubro, nº 3495, Bairro Conselheiro Alberto Silva - CEP 64209-060 -Parnaíba-Piauí

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos cinco dias, do mês de maio do ano de 2026(dois mil e vinte e seis), nesta cidade e Comarca de Parnaíba, Estado do Piauí, República Federativa do Brasil, em cumprimento ao Mandado expedido pelo MMº Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, Dr. HELIOMAR RIOS FERREIRA, extraído dos Autos da Ação de Execução, Processo nº 0803589-66.2018.8.18.0031, movido por BANCO DO BRASIL SA. contra VIAÇÃO MARCELINO TRANSPORTE E TURISMO LTDA – EPP FRANCISCO DAS CHAGAS DE CARVALHO BARROS, MARIA ALICE DO AMARAL BARROS, ALMIR DE CARVALHO BARROS, HERCILIA RODRIGUES MACHADO BARROS, BENEDITO DE CARVALHO BARROS, RENATA DA SILVA MOURA BARROS, JOÃO DE DEUS DE CARVALHO BARROS, ESPÓLIO DE MARIA ALDENORA DE CARVALHO BARROS, ESPÓLIO DE JOSÉ DE ALBUQUERQUE BARROS, residente no endereço Rua Caramuru, nº 350, que após as formalidades legais, procedi a Penhora e Avaliação do bem indicado, objeto de cumprimento deste mandado, a saber:

UM TERRENO, situado na Estrada do Sabiazal, hoje, Av. Gerardo Ponte Cavalcante, zona urbana, próximo ao Conjunto Joaz Sousa, Frente para o Norte, medindo 50,00m, limitando com a Estrada do Sabiazal/Av. Gerardo Ponte Cavalcante: Lado Direito, medindo 102,00m, limitando-se com o Sr. Carlos Henrique Pires de Ataíde: Lado Esquerdo, medindo 102,00m, limitando-se com o Sr. Carlos Henrique Pires de Ataíde e na linha do Fundo, medindo 74,00m, limitando com o Sr. Carlos Henrique Pires de Ataíde, perfazendo um perímetro de 328,00m e uma área total de 6.324,00m².

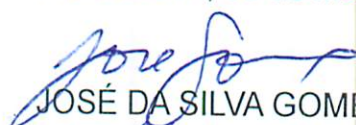
Avalio o bem em R\$ 60,00(sessenta reais o metro quadrado)

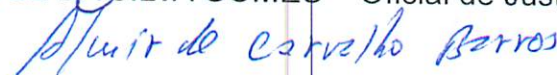
Valor total do bem R\$ 379.440,00(trezentos, setenta e nove mil, quatrocentos e quarenta reais).

A seguir nomeei como depositário o Sr. Almir de Carvalho Barros, residente no endereço Rua Caramuru, nº 350, Bairro São Francisco.

E para constar, lavrei o presente auto que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça e pelo Depositário.

Parnaíba-PI, 05 de maio de 2026.


JOSÉ DA SILVA GOMES – Oficial de Justiça/Avaliador.


ALMIR DE CARVALHO BARROS – Depositário.

Ciente em: 06/05/2026.